

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que na **18ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno**, ocorrida no **dia 18 de junho de 2025**, a **Excelentíssima Conselheira-Presidente, Yara Amazônia Lins Rodrigues**, na fase de Expedientes, deu conhecimento ao Colegiado acerca da **prorrogação do prazo da Portaria n.º 03/2025-SECEX/GP até 01 de julho de 2025**, a qual determina o **julgamento de todos os Processos de Prestação de Contas Anuais**, referentes ao exercício de 2022 e de todos os **Processos de Prestação de Contas de Convênio autuados até o ano de 2022**, independente da data do ajuste.

Para fins de conhecimento, a referida temática foi encaminhada por meio do **Processo SEI n.º 010480/2025**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de junho de 2025.



NAYANE SOUZA DINIZ

Secretária do Tribunal Pleno, em exercício